



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 19/2016

ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

O Instituto Federal de Brasília, por meio da Coordenação Geral de Ensino do *Campus* São Sebastião (CSSB), torna público o presente Edital de Eleição e convoca os docentes (Resolução 06-2015/CS-IFB) para a eleição para **Composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) para o Curso Superior de Tecnologia em Secretariado.**

1- DA ELEIÇÃO:

- 1.1. Os componentes do NDE serão eleitos entre os pares.
- 1.2. O voto deverá ser direto, secreto.
- 1.3. Caso não haja inscrição de candidatos, o Diretor Geral deverá indicar os membros para a composição do NDE.
- 1.4. A Coordenação do Curso, juntamente com a Coordenação Geral de Ensino, conduzirá todo o processo eleitoral.

2 – DO CALENDÁRIO ELEITORAL

2.1. O processo eleitoral seguirá o cronograma abaixo:

ATIVIDADE	LOCAL	DATA
Publicação do Edital e Divulgação das listas de eleitores	Sítio eletrônico do IFB e Mural da CGEN	23/09/2016
Período de inscrição	Protocolo do CSSB	23/09/2016 a 27/09/2016
Homologação das inscrições	Divulgação no Mural da CGEN	28/09/2016
Votação	Biblioteca do CSSB	29/09/2016
Apuração e divulgação dos resultados	Divulgação no Mural da CGEN e Sítio eletrônico do IFB	29/09/2016

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição será individual, realizada em formulário próprio, conforme modelo estabelecido no Anexo I deste edital. O formulário ficará disponível, apenas nos dias úteis, no protocolo do *Campus* São Sebastião, no período de 23/09/2016, às 8h, até 27/09/2016, às 21h.
- 3.2. Não serão aceitas inscrições por fax ou via correio eletrônico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

4 – DA COMPOSIÇÃO E MANDATO

- 4.1. O NDE deverá ser composto por 05 (cinco) docentes do curso.
4.2. A cada dois anos deve ser feita a eleição para a substituição dos membros do NDE, sendo a primeira renovação com a substituição dos dois membros menos votados na primeira eleição. Para as renovações seguintes, os membros mais antigos serão substituídos.

5 – DOS CANDIDATOS

- 5.1. Poderão fazer parte do NDE os docentes que atenderem aos seguintes requisitos:
- a) ser servidor efetivo do Instituto Federal de Brasília;
 - b) atuar no curso ao qual concorrerá à vaga;
 - c) estar em pleno exercício no Campus São Sebastião;
 - d) ter jornada de trabalho obrigatória de 40 (quarenta) horas, preferencialmente com dedicação exclusiva.

6 – DOS ELEITORES

- 6.1. Votarão somente os docentes atuantes no curso e em efetivo exercício no Campus São Sebastião.

7 – DO REGISTRO DE CANDIDATURA

- 7.1 A relação de candidatos será afixada no Mural da CGEN, no campus São Sebastião, no dia 28/09/2016.

8 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

- 8.1. A votação ocorrerá no dia 29/09/2016, na biblioteca do Campus São Sebastião, de 14h às 19h.
8.2. O eleitor deverá apresentar documento de identificação oficial para realizar a votação.

9 – DA CÉDULA DE VOTAÇÃO

- 9.1. As cédulas de votação serão confeccionadas e distribuídas exclusivamente pela Coordenação Geral de Ensino, devendo ser impressas em papel sulfite branco. A impressão será em tinta preta, com tipos uniformes de letra. Haverá uma urna para coleta dos votos.
9.2. A sequência dos candidatos nas cédulas de votação seguirá a ordem alfabética, de acordo com o primeiro nome do candidato.

10 – DA APURAÇÃO DOS VOTOS E RESULTADOS

- 10.1. A apuração e divulgação dos resultados será no dia 29/09/2016. Os resultados serão afixados no Mural da CGEN e divulgados, no dia 30/09/2016, no site do IFB.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

10.2. O Diretor do *Campus* deverá efetivar os membros do NDE eleitos via portaria interna, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da apuração da eleição.

11 – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Este Processo Eleitoral entra em vigor na data de sua publicação e será divulgado via e-mail institucional a todos os docentes do Campus São Sebastião e afixado nos murais apropriados.

11.2 Os casos omissos relativos ao presente processo eleitoral serão resolvidos administrativamente pela Coordenação Geral de Ensino, em caráter definitivo e irrecurável, consultadas as normas próprias do IFB e a legislação pertinente.

Brasília – DF, 22 de setembro de 2016.

LUCIANA BRANDÃO DOURADO
Coordenadora Geral de Ensino
Portaria IFB nº 2028, de 29 de julho de 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

**NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – CURSO SUPERIOR DE
TECNOLOGIA EM SECRETARIADO**

Nome:
SIAPE:
Campus São Sebastião
Maior formação acadêmica:
Tempo de docência no IFB:
<input type="checkbox"/> Afirmo que as informações prestadas são verdadeiras. <input type="checkbox"/> Declaro conhecer o regulamento que rege este processo eleitoral.
Brasília – DF, ____ de _____ de 2016

Assinatura

Comprovante de recebimento da ficha de inscrição de candidato:

Nome: _____
Matrícula SIAPE: _____
Data: ____/____/2016 Hora: ____:____

Responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO II

**LISTAS DE DOCENTES ATUANTES E EM EFETIVO EXERCÍCIO NO
CAMPUS SÃO SEBASTIÃO QUE PODEM VOTAR E SEREM VOTADOS.**

Docentes atuantes no **Curso Superior de Tecnologia em Secretariado** e em efetivo exercício no *Campus* São Sebastião que podem votar e serem votados para composição do Núcleo Docente Estruturante.

Nº	NOME	SIAPE
01	Camila Lago de Souza	2331670
02	Carolina Soares Mendes	1957420
03	Gustavo Abílio Galeno Arnt	1890233
04	Jefferson Sampaio de Moura	2786156
05	Junio César Batista de Souza	1135886
06	Leonardo Pessoa Rodrigues Gomes	1644069
07	Letícia Érica Gonçalves Ribeiro	1342684
08	Luciana Brandão Dourado	1957368
09	Luciane Cristina Eneas Lira	1963022
10	Maria Eneida Matos da Rosa	2105931
11	Mônica Cristina Pimenta Loureiro	171867
12	Nilzélia Maria da Silva Oliveira	1654202
13	Pedro Henrique Isaac Silva	1957337
14	Rafael Sousa Siqueira	1830816
15	Rafhael Batista Vaz dos Santos	2057173
16	Raquel Sena Mendes	1241559
17	Vera Lúcia de Carvalho Bueno	2801757